



## ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

### DECRETO MUNICIPAL Nº 048, DE 20 DE OUTUBRO 2025

Transfere a comemoração e o ponto facultativo do Dia do Servidor Público para 27 de outubro de 2025, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapicuru e demais legislação vigente,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado como o "Dia do Servidor Público", conforme estabelecido pelo art. 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de proporcionar um final de semana prolongado, otimizando o uso dos recursos públicos e proporcionando melhor qualidade de vida aos servidores;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida, excepcionalmente no ano de 2025, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público Municipal, do dia 28 de outubro (terça-feira) para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal o dia 27 de outubro de 2025.

Art. 3º. No dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), data oficialmente consagrada ao Servidor Público, o expediente será normal em todas as repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Excetuam-se do disposto neste Decreto às atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 5º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 20 de outubro de 2025.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito